



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 6/REIT - DEAD/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2020

Comunicamos que os candidatos que se inscreveram nos cursos que não atingiram o número máximo de vagas, estão automaticamente classificados para a fase de conferência de documentação e efetivação das matrículas, os cursos que estão nessas condições são:

- AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGAS VIVAS
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE LIXOS URBANOS
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- VITRINISTA

Os demais cursos, a lista do sorteio será disponibilizada.



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 03/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953546** e o código CRC **48B961DF**.